|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO PARA A ASSESSORA TÉCNICA DA COMISSÃO ELEITORAL. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 373/2023**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 3º, inciso XX do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, via teleconferência, dia 14 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 09 de fevereiro de 2023, através da Deliberação nº 008/2023;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o valor da gratificação para a assessora técnica da Comissão Eleitoral (R$ 300,00) a contar a partir do início dos trabalhos da referida comissão até a diplomação dos eleitos, conforme calendário eleitoral das eleições de 2023.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) ausência (s)

Teresina, 14 de fevereiro de 2023

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI